

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº98/2021

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente providencie a implantação do **PROJETO RUA DE LAZER** em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a implantação do Projeto Rua de Lazer, levando esporte, lazer e recreação aos bairros da cidade, com atividades para toda a família, brinquedos infláveis, som, brincadeiras, cinema, jogos entre outros.

O projeto Rua de Lazer busca oferecer à população a oportunidade de organização, execução e de desfrute de atividades de lazer e recreação nas ruas da cidade, transformando-as em ambientes de convivência e estimulando a integração entre a população.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2021.



BRUNO FISCHER TARDELLI
Vereador

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br